

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº 04/2005

"Concede o título de Cidadão Piedadense ao Prof. Wilson Múscari



O Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de Cidadão Piedadense ao Prof. Wilson Múscari, pelos relevantes serviços prestados a este Município, com arrimo no artigo 34, inciso XXI da Lei Orgânica.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, será concedido em sessão solene do Legislativo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 30 de maio de 2005.

Cláudio Pereira da Silva

Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves

Secretaria Administrativa